



Prefeitura Municipal de Castro



DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA

CÂMARA MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 1521/2014

Secretaria

Protocolado Sob Nº 5321/2014

Em 07 de 10 de 2014

As 15:16 hs. Ass: *Ombreino*

SÚMULA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 366.000,00 (TREZENTOS E SESSENTA E SEIS MIL REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ART. 1º – ESTA LEI AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, PARA O EXERCÍCIO DE 2014, NO VALOR DE R\$ 366.000,00 (TREZENTOS E SESSENTA E SEIS MIL REAIS), E APROPRIADO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10.002 – SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO
12.365.0028.2075 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA CRECHE
3.1.90.11.00.00 – VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
00103 – 5% SOBRE AS TRANSF. CONSTITUCIONAIS – EXERCÍCIO CORRENTE
R\$ 366.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 366.000,00

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTA LEI, SERÃO UTILIZADOS OS RECURSOS PROVENIENTES DO CANCELAMENTO DE PARTE DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, A SEGUIR ESPECIFICADAS:

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10.002 – SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0027.2068 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR
3.3.90.33.00.00 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
00103 – 5% SOBRE AS TRANSF. CONSTITUCIONAIS – EXERCÍCIO CORRENTE
R\$ 149.999,99

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10.002 – SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0027.2068 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR
4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
00103 – 5% SOBRE AS TRANSF. CONSTITUCIONAIS – EXERCÍCIO CORRENTE
R\$ 43.799,99

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10.002 – SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0027.1015 – INFRAESTRUTURA E APOIO LOGÍSTICO A REDE ESCOLAR DE EDUC FUNDAMENTAL
4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
00103 – 5% SOBRE AS TRANSF. CONSTITUCIONAIS – EXERCÍCIO CORRENTE
R\$ 71.920,99

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10.002 – SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO
12.365.0028.2075 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA CRECHE
3.1.90.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS
00103 – 5% SOBRE AS TRANSF. CONSTITUCIONAIS – EXERCÍCIO CORRENTE
R\$ 100.279,03

TOTAL DA REDUÇÃO R\$ 366.000,00

ART. 3º - FICA ALTERADO O PPA – PLANO PLURIANUAL, APROVADO PELA LEI Nº 2824/2013, DE 20/12/2013 E LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, EXERCÍCIO DE 2014, APROVADA PELA LEI Nº 2615/2013, DE 28/06/2013, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTA LEI.



Prefeitura Municipal de Castro

ART. 4º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 06 DE OUTUBRO DE 2014.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO

Afixado em Mural

De 07 / 10 / 2014

Até 20 / 10 / 2014



Prefeitura Municipal de Castro

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 366.000,00 (TREZENTOS E SESENTA E SEIS MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhores Vereadores,

Pelo presente Projeto de Lei pretende o Poder Executivo abrir crédito adicional do orçamento 2014 na forma que se apresenta, em caráter de urgência por Anulação e suplementação de dotação para assegurar despesas com a folha de pagamento no mês de outubro.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 06 de outubro de 2014.

**REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL**

